

**ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE****CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ****REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP****LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010**

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

029.000.564-70

dezembro/2020

VEREADOR:		
CPF:		
MÊS/ANO:		
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	Aquisição e/ ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	
5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos	R\$ 847,97
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	R\$ 609,94
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	R\$ 571,76
12	Gastos com viagens especificadas;	
13	Serviços Contábeis;	
14	Serviços Jurídicos;	
15	Serviços de Marketing;	R\$ 3.000,00
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	
20	Materiais de expediente e consumo;	
21	Locação de veiculos para realização de eventos	R\$ 2.300,00
22	Serviço de manutenção de parte hidráulica;	R\$ 650,00
23	Serviço de Assessoria de Comunicação.	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL:</b>		R\$ 10.979,67

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, 18 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO HOLANDA  
COSTA FILHO:02900056470Assinado de forma digital por FRANCISCO  
HOLANDA COSTA FILHO:02900056470  
Dados: 2020.12.18 18:11:48 -03'00'

VEREADOR (A)

# ANEXO I

DEZEMBRO					
VEREADOR: FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO			CPF:029.000.564-70	PROCESSO N 12180027/2020	
DOCUMENTO					
TIPO	N°	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR
NFC-E	12480	ANTONIO GOMES DE B	03.743.392/0001-77	ALIMENTAÇÃO	101,70
NFC-E	59758	ASIA ALIMENTOS E ENTRETENIMENTOS EIRELI – ME	28.619.052/0001-60	ALIMENTAÇÃO	87,79
NFC-E	17446	THE BEACH POKE	35.605.792/0001-57	ALIMENTAÇÃO	67,00
NFC-E	505298	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S A	13.574.594/0410-38	ALIMENTAÇÃO	27,80
NFC-E	1165090	MAXI POSTO BR LTDA	69.990.182/0001-91	ALIMENTAÇÃO	12,98
NFC-E	90018	GUIMARÃES E GUIMARÃES LTDA	12.745.442/0006-22	ALIMENTAÇÃO	20,90
NFC-E	90013	GUIMARÃES E GUIMARÃES LTDA	12.745.442/0006-22	ALIMENTAÇÃO	20,90
NFC-E	17040	BAR E RESTAURANTE POTIGUAR EIRELI – EPP	22.831.684/0001-06	ALIMENTAÇÃO	113,30
NFC-E	72485	AUTO POSTO BARILOCHE EIRELI – EPP	13.951.557/0001-50	ALIMENTAÇÃO	16,98
NFC-E	135267	BATALHA E BATALHA LTDA	09.253.376/0001-82	ALIMENTAÇÃO	50,31
NFC-E	106634	PAMPAS LANCHES – ME	00.696.194/0001-01	ALIMENTAÇÃO	52,00
NFC-E	181550	LUCIALDO DA SILVA SOUZA	70.015.672/0001-56	MANUTENÇÃO DO GABINETE	342,97
NFC-E	181943	LUCIALDO DA SILVA SOUZA	70.015.672/0001-56	MANUTENÇÃO DO GABINETE	5,00
RECIBO		FABIANO MARIO RODRIGUES DOS SANTOS	106.740.074-50	MANUTENÇÃO DO GABINETE	650,00
RECIBO		ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO MTE/AL 850	008.332.494-10	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	3.000,00
FATURA		NET		TELEFONE, INTERNET E TV	609,94
NFS-E	4	FELLIPE ROCHA SILVA	38.235.757/0001-37	SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E VEICULAÇÃO PARA MÍDIAS SOCIAIS	3.000,00
NFS-E	719	JP LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	25.319.394/0001-76	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	2.300,00
NFS-E	269	LUCAS SANTOS SILVA	21.647.913/0001-74	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	500,00

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	10.979,57
3. (-) Despesas Glosadas	219,98
4. (-) Excessos de Gastos	259,59
<b>5. Saldo a Indenizar</b>	<b>10.500,00</b>